



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 099/2021

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Institui o **Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD do Município de Santa Leopoldina**, de acordo com o Processo Administrativo Nº 000143/2021, de 14.01.2021, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TITULAR: **Thiago Soares Facco** - SUPLENTE: **Marcos Adriano Rauta**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS :
TITULAR: **Caroline de Oliveira** - SUPLENTE: **Otávio Siller Thebaldi**

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
TITULAR: **Valério Keffler** - SUPLENTE: **Camilla Celestrino Gasperazzo**

ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO
TITULAR: **Patrícia Maria Soares** - SUPLENTE: **Sara Reich Grones**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: **Nilzete Monteiro Bremenkamp** - SUPLENTE: **Anderson Raasch**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
TITULAR: **Rosângela Rauta** - SUPLENTE: **Alan Soave Lima**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

A) REPRESENTANTES DA SEDE:



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TITULARES	SUPLENTES
Ruan Neves Amaral	Liliane Leppaus Armelao
Gleudson Rodrigues de Almeida	Francisco Augusto Faustini
Jander Aparecido Carpinete Lima	Luiz Henrique Melin

B) REPRESENTANTES DA ZONA RURAL

TITULARES	SUPLENTES
André Barth	Andrivan Turiba
José Veronesi	Arnaldo Lahaas
Walter Lampier	Evandro Nickel
Antônio Souto	Murilo Brunow Freitas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições com contrário, em especial o Decreto Nº 031/2017 e suas alterações.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 21 de janeiro de 2021.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL